

PETRO RIO S.A.
CNPJ/ME: 10.629.105/0001-68
NIRE: 33.3.0029084-2
COMPANHIA ABERTA

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 04 DE MAIO DE 2022**

1. **Data, Hora e Local:** Aos 04 dias do mês de maio de 2022, às 14:00 horas, na sede social da Petro Rio S.A. ("PetroRio" ou "Companhia"), localizada na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, CEP 22250-040.
2. **Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do parágrafo 2º do artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração.
3. **Mesa:** Nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, do Estatuto Social e da Cláusula 5.1, item (iii), do Regimento Interno do Conselho de Administração, a reunião foi presidida pelo Sr. Nelson de Queiroz Tanure, que convidou o Sr. Higor Biana para secretariar os trabalhos.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
 - (i) a eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, na forma do artigo 21 do Estatuto Social da Companhia;
 - (ii) a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da auditoria independente;
 - (iii) a ratificação da outorga de aval sobre as obrigações assumidas pela Petro Rio Jaguar Petróleo Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 02.031.413/0001-69 ("PetroRio Jaguar"), no âmbito de cédula de crédito bancário emitida em favor do Banco Santander (Brasil) S.A., Luxembourg Branch, sediado em 35 F, avenue J.F. Kennedy, 2nd floor, L-1855, Luxembourg, inscrito no CNPJ 90.400.888/3004-56 ("Banco Santander Luxembourg");
 - (iv) a ratificação da outorga de aval sobre nota promissória emitida pela PetroRio Jaguar, em favor do Banco Safra S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra");
 - (v) a ratificação da celebração, pela Companhia, na qualidade de devedora solidária, de contrato de pré-pagamento de exportação celebrado entre a PetroRio Jaguar e Itaú Unibanco S.A. Nassau Branch, sediado em Poinciana House South, East Bay Street, P.O. Box N-393 0, Nassau, Bahamas ("Itaú Unibanco Nassau");
 - (vi) a ratificação da celebração, pela Companhia, na qualidade de devedora solidária, de contratos de câmbio celebrados entre a PetroRio Jaguar e o Banco ABC Brasil

S.A., sociedade com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, à Av. Cidade Jardim, nº 803, 2º andar, Jardim Paulistano, CEP 01453-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.195.667/0001-06 ("Banco ABC");

- (vii) a ratificação da prestação de garantia corporativa sobre as obrigações assumidas pela PetroRio Jaguar no âmbito do *Memorandum of Agreement* celebrado com vistas à aquisição da sonda West Capricorn;
- (viii) a autorização para que a Companhia preste garantia corporativa perante a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis ("ANP"), como devedora principal do cumprimento de obrigações de descomissionamento assumidas pela PetroRio Jaguar, em relação ao Campo de Albacora Leste; e
- (ix) a autorização para que a Companhia preste garantia corporativa perante a ANP, como devedora principal do cumprimento de obrigações de descomissionamento assumidas pela Petro Rio Coral Exploração Petrolífera Ltda., sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, à Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 08.844.986/0001-98 ("PetroRio Coral"), em relação ao Campo de Manati.

5. Deliberações: Iniciados os trabalhos, os Conselheiros participantes deliberaram o seguinte:

5.1. Eleição de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração. Aprovar, na forma do artigo 21 do Estatuto da Companhia, por unanimidade e sem ressalvas, registradas as abstenções dos candidatos eleitos, a eleição: (a) do Sr. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade nº 12554452-8, expedida pelo Detran/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 112.254.877-06, com endereço profissional na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para ocupar o cargo de Presidente do Conselho de Administração da Companhia; e (ii) do Sr. Emiliano Fernandes Lourenço Gomes, brasileiro, casado sob o regime da separação total de bens, advogado, portador da carteira de identidade nº 11.019.821-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 073.432.927-06, com endereço profissional na Praia de Botafogo, nº 370, 13º andar (parte), Botafogo, Rio de Janeiro – RJ, para ocupar o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Companhia;

5.2. Divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2022. O Sr. Roberto Bernardes Monteiro apresentou os destaques financeiros do primeiro trimestre de 2022 e prestou os esclarecimentos solicitados pelos demais Conselheiros. Em seguida, o Sr. Felipe Villela Dias, na qualidade de Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário, comunicou aos presentes a emissão de parecer favorável do referido comitê à divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2022, acompanhadas das notas explicativas e do parecer da auditoria independente. Após analisarem os documentos disponibilizados e discutirem a respeito dos esclarecimentos prestados, os Srs. Conselheiros aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, registradas as abstenções dos Srs. Nelson de Queiroz Sequeiros Tanure, Roberto Bernardes Monteiro e Emiliano Fernandes Lourenço Gomes, a divulgação das demonstrações financeiras da Companhia relativas ao primeiro trimestre de 2022, acompanhadas do relatório da administração, das notas explicativas e do parecer da auditoria independente;

5.3. Aval sobre Cédula de Crédito Bancário. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a ratificação da outorga de aval sobre as obrigações assumidas pela PetroRio Jaguar, no âmbito de cédula de crédito bancário emitida em 31 de março de 2022 em favor do Banco Santander Luxembourg, no valor de USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares estadunidenses);

5.4. Aval sobre Nota Promissória. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a ratificação da outorga de aval sobre nota promissória emitida em 06 de abril de 2022 pela PetroRio Jaguar, em favor do Banco Safra, no valor de USD 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de dólares estadunidenses);

5.5. Contrato de Pré-Pagamento de Exportação. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a ratificação da celebração, pela Companhia, na qualidade de devedora solidária, de contrato de pré-pagamento de exportação celebrado em 08 de abril de 2022 entre a PetroRio Jaguar e Itaú Unibanco Nassau, no valor de USD 100.000.000,00 (cem milhões de dólares estadunidenses);

5.6. Contratos de Câmbio. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a ratificação da celebração pela Companhia, na qualidade de devedora solidária, do Contrato de Câmbio nº 302706201 e do Contrato de Câmbio nº 302706202, celebrados em 27 de abril de 2022 entre PetroRio Jaguar e Banco ABC, no valor de USD 15.000.000,00 (quinze milhões de dólares estadunidenses), cada;

5.7. Garantia Corporativa para Aquisição da Sonda West Capricorn. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a ratificação da prestação de garantia corporativa sobre as obrigações assumidas pela PetroRio Jaguar no âmbito do *Memorandum of Agreement* celebrado em 02 de maio de 2022 com a Seabras Rig Holdco Kft., Ujlengyel, Baar Branch, na qualidade de filial localizada em Baar, na Suíça, à Zugerstrasse 76B, 6340, da sociedade constituída sob as leis da República da Hungria denominada Aquadrill Rig Holdco Kft., com vistas à aquisição da sonda de bandeira panamenha denominada West Capricorn, registrada perante a International Maritime Organization sob o nº 8770821;

5.8. Garantia para Descomissionamento do Campo de Albacora Leste. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização para que a Companhia, ou quaisquer de suas controladas ou subsidiárias integrais, apresente garantias ou termos perante a ANP, que assegurem os recursos financeiros para cumprimento de obrigações de descomissionamento assumidas pela PetroRio Jaguar em relação ao Campo de Albacora Leste, objeto do Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nº 48000.003895/97-67, os quais serão atualizados anualmente, conforme termos e condições que vierem a ser aprovados pela ANP;

5.9. Garantia para Descomissionamento do Campo de Manati. Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, a autorização para que a Companhia, ou quaisquer de suas controladas ou subsidiárias integrais, apresente garantias ou termos perante a ANP, que assegurem os recursos financeiros para cumprimento de obrigações de descomissionamento assumidas pela PetroRio Coral em relação ao Campo de Manati, objeto do Contrato de Concessão para Exploração, Desenvolvimento e Produção de Petróleo e Gás Natural nº 48000.003518/97-82, os quais serão atualizados anualmente, conforme termos e condições que vierem a ser aprovados pela ANP; e

5.10. Ratificação e Autorização para Prática de Atos. Ratificar os atos praticados e autorizar a Diretoria e demais representantes legais da Companhia a praticar, dentro de suas respectivas atribuições, todos os atos necessários ou convenientes para a implementação das matérias ora aprovadas.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Assinaturas: Mesa: Presidente: Nelson de Queiroz S. Tanure; Secretário: Higor Favoreto da Silva Biana; Membros do Conselho de Administração: Nelson de Queiroz S. Tanure; Emiliano Fernandes L. Gomes; Felipe Bueno da Silva; Felipe Villela Dias; Gustavo Rocha Gattass; Marcia Raquel C. de Azevedo; Roberto Bernardes Monteiro; Flavio Vianna de Ulhôa Canto.

Atesta-se que as informações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia.

Rio de Janeiro, 04 de maio de 2022.

Higor Favoreto da Silva Biana
Secretário da Mesa